



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.159 – Segunda-feira, 17 de novembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

OP

## Plano de Investimentos e Serviços de 2004 será apresentado hoje no Mercado Público

A partir de hoje, 17, o governo da Administração Popular dá início ao roteiro de reuniões com os Fóruns de Delegados das 16 Regiões e seis Temáticas do Orçamento Participativo (OP). Durante o encontro, técnicos das Coordenação de Relações com a Comunidade e do Gabinete de Planejamento apresentam aos delegados o Plano de Investimentos e Serviços (PIS) de 2004, publicação anual que reúne as obras e serviços definidos no processo de participação popular da Capital.

Esta é uma das etapas do OP, processo que iniciou em março deste ano, com as plenárias regionais e temáticas da rodada única. Nesta etapa, as comunidades regionais elegeram as prioridades e definiram o número de delegados da cidade - na proporção de um delegado para cada dez participantes em cada plenária regional ou temática.

Em julho, na Assembléia Municipal, delegados e conselheiros do OP entregaram ao prefeito as demandas regionais e temáticas da cidade, classificadas por ordem de importância e com base nos critérios definidos pelo Conselho do Orçamento Participativo. Essas demandas passaram pela análise técnica e financeira do Governo. Na próxima etapa, o Executivo apresenta o resultado desse trabalho e, em conjunto com a população, aprova o Plano.

A programação começa hoje, às 19h, com a temática Educação, Esporte e Lazer, no Auditório Popular do Mercado Público, e continua amanhã com a temática Circulação e Transporte, na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, às 19h30min.



Ireno Jardim

Reuniões dão continuidade às plenárias da rodada única

COMÉRCIO

### Prefeitura abre inscrições para comércio no Lami durante o verão

Ambulantes interessados em vender produtos no Lami durante o Programa Porto Verão 2004 podem fazer sua inscrição na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) a partir desta semana. Os candidatos devem comparecer à Divisão de Licenciamento da Smic (Rua dos Andradas, 686, térreo) na quarta, 19, e sexta-feira, 21, das 13h30min às 17h.

O número de vagas disponíveis para 2004 subiu de 25 para 65. Do total, 35 vagas são reservadas exclusivamente para moradores dos bairros Lami, Restinga e Lomba do Pinheiro - uma antiga reivindicação da comunidade. As outras 30 ficam disponíveis para os ambulantes das outras áreas da cidade.

No ato da inscrição todos devem portar Carteira de Identidade e CPF, com cópia dos documentos, e um comprovante de residência. A licença dará direito à comercialização por 90

dias, a partir de 14 de dezembro, data oficial da abertura do Programa Porto Verão 2004. O sorteio público das vagas ocorre dia 27 deste mês, na sala 309 da Usina do Gasômetro, a partir das 14h30min.

#### Cronograma para os ambulantes sorteados:

01/12 - Vistoria dos equipamentos, no Lami, a partir das 9h30min.

04/12 - Reunião com a Smic e palestra da Secretaria Municipal da Saúde sobre higiene e manipulação dos alimentos, no auditório da Smic (Rua dos Andradas, 680, 4º andar), às 14h30min.

08/12 - Segunda vistoria para aqueles que necessitaram fazer adequações no equipamento. No Lami, às 9h30min.

11 e 12/12 - Pagamento do Documento de Arrecadação Municipal e retirada das licenças na Divisão de Licenciamento da Smic.

#### Primeira turma conclui curso do projeto Lanche Legal

A primeira turma concluiu o curso teórico do projeto Lanche Legal, promovido pela Smic e SMS em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-RS), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e Serviço Social da Indústria (Sesi).

Cerca de 70 vendedores de lanches participaram da primeira turma, que iniciou o curso no dia 21 de outubro. O grupo recebeu orientações a respeito de custos, despesas e preço de vendas, qualidade e segurança alimentar e atendimento de clientes. A partir do dia 27 de novembro, cada participante receberá uma consultoria de três horas em seu local de venda. Nova turma com 27 vendedores de lanches já está formada e deverá concluir o curso em dezembro.

**PORTO ALEGRE**  
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI MARIA MERCEDES BENDATTI e HÉLIO MALTZ**, representante titular e suplente do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 21.10.03 e incluí ODETE MARIA VIERO e HEBER MOACIR DOS SANTOS, na condição de representante titular e suplente, respectivamente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, designados através do Ato 158 de 7.8.02, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 13.8.02, a contar de 21.10.03, através do Ato 262 de 11.11.03 (processo 1.37234.02.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA JÚLIO ALFREDO ROSSI BOEHL**, 90010.9, médico, MF.1.00.09.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa/HMIPV, a contar de 1.º.9.03, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 516 de 3.11.03 (processo 1.55519.03.2).

**DESIGNA NARA BEATRIZ LOURENÇO SILVEIRA**, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregada, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1.º.10.03, código do posto 11120006, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 518 de 5.11.03 (processo 1.55595.03.0).

**DESIGNA DÓRIS SOARES BLESSMANN**, 74953.1, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 1.º.10.03, código do posto 11130031, código do órgão 18800002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 520 de 10.11.03 (processo 1.58689.03.6).

**DESIGNA LUIZA MARIA RIBEIRO**, 55976.5, psicóloga, ES.1.29.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 1.º.10.03, código do posto 11140007, código do órgão 18805014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 525 de 10.11.03 (processo 1.58692.03.7).

**DESIGNA BERENICE BERESNIACK SCHEIRR**, 41553.9, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II,

Unidade de Saúde Bananeiras – USP.3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 1.º.10.03, código do posto 11160021, código do órgão 18619026, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 526 de 10.11.03 (processo 1.58692.03.7).

**DISPENSA**, a pedido, MARA REJANE DOS SANTOS RIBEIRO, 16185.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1.º.10.03, código do posto 11120006, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 517 de 5.11.03 (processo 1.55595.03.0).

**DISPENSA**, a pedido, LIANE OLIVEIRA FETZER, 53463.6, bióloga, ES.1.09.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 1.º.10.03, código do posto 11130031, código do órgão 18800002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 519 de 10.11.03 (processo 1.58689.03.6).

**DISPENSA**, a pedido, SÍLVIA HELENA DÉCIMO MARTINS, 14483.2, assistente social, ES.1.06.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 4.11.03, código do posto 21160003, código do órgão 18805009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 521 de 10.11.03 (processo 1.58690.03.4).

**DISPENSA**, a pedido, BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 41553.9, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 1.º.10.03, código do posto 11140007, código do órgão 18805014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 524 de 10.11.03 (processo 1.58692.03.7).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA**, 54296.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe I de Vigilância/SVGM/CSU, a contar de 1.º.11.03, código do posto 11150005, código do órgão 8501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 6.11.03 (processo 1.58033.03.3).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 28.8.03, GUATEMIR VIDAL, 13198.7, estatutário, auxiliar de enferma-

gem, SA.1.01.06.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 12225/127755 avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, CIC 22875670034; PASEP 10250249216, através do Ato 1503 de 28.10.03 (processo 1.47361.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

**APOSENTA NESTOR MENEZES DA SILVA**, 21808.1, estatutário, desenhista, AA.1.06.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 10685561020, PASEP 10042689578, através do Ato 1520 de 7.11.03 (processo 1.22903.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA HELENA ANA GRINGS**, 12421.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Cultura, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88 com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigo 129, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 21408688034, PASEP 10690348670, através do Ato 1524 de 7.11.03 (processo 1.21681.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA SÔNIA BEATRIZ FADANELLI**

**SCHOENARDIE**, 52270.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 35271663000, PASEP 10094768444, através do Ato 1527 de 7.11.03 (processo 1.21509.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DULCE DE VARGAS MARQUES, 20429.7, estatutária, contínua, AC.1.05.03.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1414 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho, e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 11441.02.00/01.4-TCE/RS, através do Ato 1536 de 7.11.03 (processo 1.39096.91.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DULCE DE VARGAS MARQUES, 20429.7, estatutária, contínua, AC.1.05.03.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1593 de 22.11.01, que modificou o Ato 1414 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho, e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 11441.02.00/01.4-TCE/RS, através do Ato 1537 de 5.11.03 (processo 1.39096.91.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PEDRO MACHADO, 2345.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1660 de 22.8.92, que modificou o Ato 1509 de 19.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho, e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8650.02.00/02.2-TCE/RS, através do Ato 1545 de 7.11.03 (processo 1.34115.91.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ADÃO MANOEL DA SILVA SILVEIRA, 9067.0, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1373 de 8.10.92 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho, e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8757.02.00/02.0-TCE/RS, através do Ato 1551 de 7.11.03 (processo 1.38188.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar

Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ADÃO MANOEL DA SILVA SILVEIRA, 9067.0, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1560 de 13.8.92, que modificou o Ato 1373 de 8.10.92 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho, e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8757.02.00/02.0-TCE/RS, através do Ato 1552 de 7.11.03 (processo 1.38188.91.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANTÔNIO VASCONCELLOS BUEIRA, 3841.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1067 de 19.8.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho, e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9094.02.00/02.9-TCE/RS, através do Ato 1553 de 7.11.03 (processo 1.19098.93.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANTÔNIO VASCONCELLOS BUEIRA, 3841.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1852 de 5.9.02, que modificou o Ato 1067 de 19.8.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho, e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9094.02.00/02.9-TCE/RS, através do Ato 1554 de 7.11.03 (processo 1.19098.93.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA MARIA ALZIRA ROHDE AMARILHO NACHTIGALL**, 6362.8, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, de 31.10 a 29.11.03, em substituição a CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS BREGAGNOL, 1903.4, por licença aguardando aposentadoria, devendo ser convocada para cumprir o regime de tempo integral e perceber gratificação tributária, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 435 de 6.11.03 (processo 3.5022.03.7).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA LAURA RAMOS CORREA**, 2074.3, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.05, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Materiais, a contar de 1º.11.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 442 de 10.11.03 (processo 3.7238.02.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.03, DANIEL CRUZ DA SILVA, 16790.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, cedido para este Departamento, lotado na Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Pessoal 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 6.10.03 (processo 5.3673.03.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.03, LUIZ CARLOS FLORES, 15298.3, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.3, da Divisão de Destino Final, para

exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 13.10.03 (processo 5.3655.03.2).

**DESIGNA**, a contar de 4.7.03, ANTÔNIO VICENTE DOS SANTOS, 12144.2, carpinteiro, OP.3.04.04.C.3, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 15.10.03 (processo 5.3674.03.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.03, LEONARA FRAGA FOPPA, 14178.8, auxiliar de serviço social, SA.3.03.06.C.5, deste Departamento, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 20.10.03 (processo 5.3647.03.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.03, ONEIDE BELARMINO DE ABREU, 12367.9, pintor, OP.3.11.04.D.7, da Seção Zona Centro, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 20.10.03 (processo 5.3647.03.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.03, CÉSAR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, 16761.9, assistente administrativo, AA.3.04.06.A, lotado na Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Protocolo e Arquivo, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 21.10.03 (processo 5.3837.03.3).

**DESIGNA**, de 22 a 26.10.03, LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO, 16416.0, engenheiro, ES.3.11.NS, para exercer o cargo em comissão de supervisor operacional, 1.3.2.8, por motivo de impedimento legal do titular ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, 14755.3, através do Ato 252 de 4.11.03.

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.03, ALCI MAIA DE SOUZA, 21685.3, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.10, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada chefe, da Seção de Pessoal, 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 6.10.03 (processo 5.3673.03.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.03, DANIEL CRUZ DA SILVA, 16790.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, cedido para este Departamento, lotado na Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234 de 6.10.03 (processo 5.3673.03.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.9.03, GILMAR DROSE PEREIRA, 15968.1, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.3, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 13.10.03 (processo 5.3655.03.2).

**DISPENSA**, a contar de 4.7.03, ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 14849.4, gari, AC.3.08.02.B.4, do Gabinete do Diretor-Geral, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 15.10.03 (processo 5.3674.03.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.11.03, LEONARA FRAGA FOPPA, 14178.8, auxiliar de serviço social, SA.3.03.06.C.5, deste Departamento, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 20.10.03 (processo 5.3647.03.0).

**DISPENSA** a contar de 1º.10.03, IVANI TEREZINHA UNGARETTI MORESCO, 12505.4, apontadora, AC.3.02.04.A, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada chefe, do Setor de Protocolo e Arquivo 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 21.10.03 (processo 5.3836.03.7).

**DISPENSA** a contar de 1º.10.03, HETOR ROSA MENNA BARRETO, 15854.3, guarda-municipal,

FV.3.02.04.B.4, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 22.10.03 (processo 5.3842.03.7).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA DIETER WARTCHOW**, 84890.3, secretário municipal do meio ambiente, a se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 27.9 a 5.10.03, para participar do Encontro Global 2003 do Programa de Cidades Sustentáveis/Agenda Local 21 — Urbanização Ambientalmente Sustentável, em Alexandria/Egito, através da Portaria 173 de 11.11.03.

**SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARISTELA DEBOM**, 86406.6, como sindicalante, para apurar os fatos constantes no processo 1.51703.03.3, através da Portaria 92 de 10.11.03.

**DESIGNA MARISTELA DEBOM**, 86406.6, como sindicalante, para apurar os fatos constantes no processo 1.16579.03.8, através da Portaria 93 de 10.11.03.

**DESIGNA MARISTELA DEBOM**, 86406.6, como sindicalante, para apurar os fatos constantes no processo 1.17589.03.7, através da Portaria 94 de 10.11.03.

**DESIGNA MARISTELA DEBOM**, 86406.6, como sindicalante, para apurar os fatos constantes no processo 1.23988.03.7, através da Portaria 95 de 10.11.03.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA GINA SCHVARTZ SAFFER**, 40212.3, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603013, substituindo KIRA MARIA ROCHA ZANOL, 55620.9, engenheira, ES114NS, por motivo de licença-prêmio, de 8.10 a 6.11.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 60 de 7.10.03.

**DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO**, 84190.8, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8.10 a 6.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 7.10.03.

**DESIGNA AMAZILDES DE OLIVEIRA MOTA**, 18174.3, auxiliar serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 7.10.03.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ADRIANO ACOSTA CRUZ**, 69592.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.10 a 31.12.03, com base

no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 868 de 12.11.03 (processo 1.53495.03.9).

**DESIGNA RICARDO STREHL**, 55249.7, apontador, AC.1.03.04.A.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10.11 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 869 de 12.11.03 (processo 8.11394.03.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a JOSÉ MÁRIO DAVILA NEVES, 46769.6, psicólogo, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 863 de 10.11.03 (processo 1.19450.02.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 13793.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 866 de 10.11.03 (processo 1.59760.02.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 13793.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Portaria 3238 de 29.11.02, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.10 a 31.12.02, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 864 de 10.11.03 (processo 1.59760.02.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a TERESA HELENA MAIER, 57354.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, a contar de 29.9.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1094 de 10.11.03 (processo 1.58038.03.5).

**CONCEDE** a TERESINHA ALBINA MARASKIN, 43902.6, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.10.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1097 de 10.11.03 (processo 1.58698.03.5).

**CONCEDE** a ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA VIEIRA, 42479.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, de 31.10.03 a 30.4.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1099 de 10.11.03 (processo 1.58721.03.7).

**CONVOCA** ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA VIEIRA, 42479.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 31.10.03 a 30.4.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1100 de 10.11.03 (processo 1.58720.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.9.03, em relação a TERESA HELENA MAIER, 57354.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 685 de 30.4.98, que concedeu, a contar de 8.3.95, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1095 de 10.11.03 (processo 1.58687.03.3).



**FAZ CESSAR**, a contar de 29.9.03, em relação a TERESA HELENA MAIER, 57354.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 762 de 12.5.95, que convocou para prestar serviço noturno, a contar de 9.3.95, através da Portaria 1096 de 10.11.03.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.03, em relação a TERESINHA ALBINA MARASKIN, 43902.6, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 206 de 11.2.03, que concedeu, a contar de 14.1.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1098 de 10.11.03 (processo 1.58696.03.2).

**FAZ CESSAR**, de 31.10.03 a 30.4.04, em relação a ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA VIEIRA, 42479.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26 de 3.1.95, que concedeu, a contar de 23.11.94, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1102 de 10.11.03 (processo 1.58721.03.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JORGE BIANCHI TELLES, 59973.8, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 903 de 3.9.03 que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.03 a 31.12.04, através da Portaria 1089 de 7.11.03 (processo 1.24604.03.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a GETÚLIO MARCOS OLIVEIRA ROLIANO, 15887.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.07, da Secretaria do Governo Municipal, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, percentual 25%, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 252 de 7.11.03 (processo 1.52958.03.5).

**DESIGNA** CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A1, para responder pela função gratificada de coordenadora, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12703001, substituindo ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 14657.1, professora, ED.1.03.M4.C.6, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 254 de 11.11.03.

**DESIGNA** CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A1, para responder pela função gratificada de coordenadora, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12703001, substituindo ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 14657.1, professora, ED.1.03.M4.C.6, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 8 a 15.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 255 de 11.11.03.

**DESIGNA** PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 1117.0001, 12700001, substituindo JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.B.6, por motivo de férias, de 22.10 a 5.11.03, através da Portaria 256 de 11.11.03.

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 46426.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12700002, substituindo JOSÉ MAURÍCIO MACHADO, 45118.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13.10 a 11.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 257 de 11.11.03.

**DESIGNA** JOSÉ MAURÍCIO MACHADO, 45118.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assis-

te técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13.10 a 11.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 258 de 11.11.03.

**DESIGNA** DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, 2115.0005, da Assessoria Técnica, do Centro de Direito e Registros, 1200.4005, substituindo CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 15.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 259 de 11.11.03.

**DESIGNA** RICARDO DA SILVA CONTER, 57610.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, 2115.0005, da Assessoria Técnica, do Centro de Direito e Registros, 1200.4005, substituindo CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 259 de 11.11.03.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.03, em relação a NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 51014.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 630 de 3.4.02, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 4.2.02, através da Portaria 253 de 7.11.03 (processo 1.52958.03.5).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de secretário de comissão, código do posto 11130005, da Comissão Permanente de Inquérito, código do posto 3008001, da Procuradoria Geral do Município, substituindo LAURI ANTÔNIO GNATTA, 41198.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, por motivo de licença-paternidade, de 23.10 a 1º.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 66 de 7.11.03.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** pena disciplinar de repreensão a MELAINE ELIZABETE FAGUNDES AGUIRRE, 52242.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 18 da Lei 8069/90, de conformidade com o artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 367 de 5.11.03 (processo 28731.03.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCO LUCIANO NERI PAIM, 60365.4, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Seção de Operação Técnica de Casas de Espetáculos/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10502001, substituindo FABIANO CARNEIRO DA SILVA, 50732.7, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, por motivo de licença-prêmio, de 28.10 a 11.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 292 de 28.10.03.

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 110/03, que trata da Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coquetel para a Coordenação de Artes Plásticas, devendo os envelopes serem abertos no dia 17.11.03, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 300 de 7.11.03.

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente admi-

nistrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a arquiteta ANA MARGARIDA FONTOURA XAVIER, 68050.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 111/03, que trata da Aquisição de uma Câmara Digital para a Coordenação da Memória Cultural, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.11.03, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 302 de 7.11.03.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150005, 16501001, substituindo ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-nojo, de 13 a 20.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 161 de 17.10.03.

**DESIGNA** DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301001, substituindo CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 20.10.03, , sem prejuízo dos demais vencimentos, em regime de tempo integral, através da Portaria 162 de 17.10.03.

**DESIGNA** ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 51273.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502009, substituindo ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY, 49016.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 171 de 6.11.03.

**DESIGNA** LUCIANE REIS VOLKART, 84661.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 51273.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 173 de 6.11.03.

**DESIGNA** LUCIANE REIS VOLKART, 84661.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 51273.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.10 a 11.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 174 de 6.11.03.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANA LÚCIA DE LEÃO DAGORD, enfermeira, 45994.1, a se afastar de suas funções para participar do I Encontro Municipal sobre Violência Doméstica - Possibilidades e Intervenções, de 23 a 24.10.03, em Passo Fundo/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 676 de 5.11.03 (processo 1.40270.03.3).

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a NILDA MARINA FALCONI ROSA, 12990.8, monitora, SA.1.08.06.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 971 de 29.10.03 (processo 1.64101.00.2).

**CONCEDE** a MARCELO ANDRÉ PINTO VIEIRA, 43695.6, operário (CLT), da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 a 30.3.04, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 do Almoxarifado, da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 972 de 30.10.03 (processo 1.18265.01.4).

**DELIMITA** atribuições a NILDA MARINA FALCONI ROSA, 12990.8, monitora em readaptação para recepcionista, SA.1.08.06.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a tarefa de datilografar expedientes, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 976 de 29.10.03 (processo 1.64101.00.2).

**DELIMITA** atribuições a MARIZA SOIBELMANN GRUTCHKI, 40547.2, atendente, SA.1.09.04.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as atividades que exijam esforço físico, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 991 de 5.11.03 (processo 1.48049.02.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.9.02, em relação a ADÃO ROGÉRIO DA ROSA, 19895.2, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 135 de 27.3.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 941 de 30.10.03 (processo 1.18265.01.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.10.03, em relação a NILDA MARINA FALCONI ROSA, 12990.8, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 534/03, que prorrogou o estágio experimental, com delimitação de atribuições, através da Portaria 970 de 29.10.03 (processo 1.64101.00.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9 a 28.6.03, em relação a SANDRA COELHO DA ROSA, 48671.2, jardineira, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 343 de 18.6.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 989 de 3.11.03 (processo 1.55813.03.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º a 30.11.03, em relação a SANDRA COELHO DA ROSA, 48671.2, jardineira, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 343 de 18.6.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 990 de 3.11.03 (processo 1.55813.03.8).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CÉLIA LÚCIA TORRANO RIBEIRO, 73527.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603006, substituindo ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 59402.8, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 201 de 10.11.03.

**DESIGNA** GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo JUSSARA BENVENUTTI, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 16 a 30.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 202 de 10.11.03.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGO-**

**TOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão a JOSÉ SANDERLEI RODRIGUES SANDIM, 53922.1, apontador, AC10304A3, do Departamento de Es-gotos Pluviais, por três dias, a contar de 11.11.03, por infringir o artigo 197, inciso VI, da citada Lei, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.763.02.0, através da Portaria 137 de 7.11.03.

**DESIGNA** a assessora jurídica JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 47533.5, como secretária, para constituírem Comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.57259.03.8, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 4.11.03.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 174, quanto ao sindicante que deixa de ser IARA MARIZA B. NASCIMENTO, 82001.9 e secretário DAVI CORRÊA DE OLIVEIRA, 74605.7, passando a designar FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.27015.03.3, através da Portaria 118 de 7.11.03.

**DESIGNA** FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN,

84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.46048.03.0, através da Portaria 116 de 7.11.03.

**DESIGNA** FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.46046.03.8, através da Portaria 117 de 7.11.03.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 6335.4, assistente administrativa, AA.2.04.06.A.00, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 25.11 a 2.12.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1194 de 10.11.03 (processo 3.4361.03.2).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IDALINA FAGUNDES VENTURINI, assistente administrativa, 15739.6, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2747.01.4 e para secretariar os trabalhos VERA ROSANE PADILHA HEGER, apontadora, 15897.2, através da Portaria 100 de 16.10.03.

**DESIGNA** IDALINA FAGUNDES VENTURINI, assistente administrativa, 15739.6, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.9.00.8 e para secretariar os trabalhos VERA ROSANE PADILHA HEGER, apontadora, 15897.2, através da Portaria 101 de 16.10.03.

**DESIGNA** IDALINA FAGUNDES VENTURINI, assistente administrativa, 15739.6, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2181.03.7 e para secretariar os trabalhos VERA ROSANE PADILHA HEGER, apontadora, 15897.2, através da Portaria 102 de 16.10.03.

**DESIGNA** DIEGO GERHARDT, assistente administrativa, 16769.2, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2276.03.8 e para secretariar os trabalhos NÉLSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 16427.7, através da Portaria 103 de 8.9.03.

**DESIGNA** ROMEU PAES M. FILHO, agente de fiscalização, 16719.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1300.01.6 e para secretariar os trabalhos

CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, recepcionista, 12588.0, através da Portaria 104 de 24.10.03.

**DESIGNA** ROMEU PAES M. FILHO, agente de fiscalização, 16719.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.3968.01.4 e para secretariar os trabalhos CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, recepcionista, 12588.0, através da Portaria 105 de 24.10.03.

**DESIGNA** ROMEU PAES M. FILHO, agente de fiscalização, 16719.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2717.01.8 e para secretariar os trabalhos CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, recepcionista, 12588.0, através da Portaria 106 de 24.10.03.

**DESIGNA** ROMEU PAES M. FILHO, agente de fiscalização, 16719.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.5136.01.6 e para secretariar os trabalhos CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, recepcionista, 12588.0, através da Portaria 107 de 24.10.03.

**DESIGNA** ROMEU PAES M. FILHO, agente de fiscalização, 16719.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4797.02.7 e para secretariar os trabalhos CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, recepcionista, 12588.0, através da Portaria 108 de 24.10.03.

## Anexos

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1192 de 10.11.03 (processo 3.7238.02.9).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1192

Nº Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2864.7 ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.B.04	Licença-Prêmio	12.11.03 a 26.11.03
	S. 5126/8 ANTÔNIO CÂNDIDO FONSECA TAVARES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		
	Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado III 501/11335		
2	T. 3255/7 JOSÉ CLÁUDIO MARQUES/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.05	Licença-Prêmio	20.10.03 a 03.11.03
	S. 2990/0 MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		

Função Gratificada de Capataz 501/30000

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1193 de 10.11.03 (processo 3.4361.03.2).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1193

Nº Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
T. 1488.6	SILVANA RODRIGUES R HERECHUK / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.C.06	Férias	13.11.03 a
1	S. 1828.3 JAQUELINE SOLETI / Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.B.05		27.11.03
	Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registros e Vantagens - 502/ 11101, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico.		
T. 1488.6	SILVANA RODRIGUES R HERECHUK / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.C.06	Férias	28.11.03 a
2	S. 2608.8 PETRONILDA ERICA FALEY / Assistente Administrativo/ Código: AA-2.04.06.B.04		12.12.03
	Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registros e Vantagens - 502/ 11101, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico.		
T. 2297.0	JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS / Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.B.03	Licença por Tratamento de Saúde	11.10.03 a
3	S. 6187.9 RAFAEL KUNST / Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.A.00		31.10.03
	Função Gratificada de Chefe do Setor de Colocação e Controle de Cargos - 502/ 12125		

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1195 de 10.11.03 (processo 3.1703.03.0).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1195

Nº Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1976/0 VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA/Guarda Municipal/FV. 2.02.04.C.05	Licença para Tratamento de Saúde	1.11.03 a 15.11.03
	S. 6292/7 EDILSON ROSA DA ROSA/Guarda Municipal/FV-2. -2.04.A.00		
	Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000		
2	T. 1976/0 VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA/Guarda Municipal/FV. 2.02.04.C.05	Licença-Prêmio	16.11.03 a 15.12.03
	S. 6292/7 EDILSON ROSA DA ROSA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		
	Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000		
3	T. 2455/4 LEONTINA BEATRIZ M. GONÇALVES/Assistente administrativo/AA-2.04.06.B.04	Férias	8.12.03 a 22.12.03
	S. 1363/1 MARIA LÚCIA DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
	Função Gratificada de Chefe do Setor de Setor de Mobiliário 504/01223 com Insalubre em grau médio		

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas dos serviços gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1196 de 11.11.03 (processo 3.7560.02.8).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1196

Nº Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4838/9 JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Férias	15.12.03 a 13.1.04
	S. 3056/9 FERNANDA ALVES DA SILVA/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-2.03.02.B.04		

Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza 503/01324 com Gratificação Tributária

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.39615.03.0** – Concede, em 11.11.03, o avanço um em 14.12.98, com efeitos pecuniários, a contar de 14.12.98, a ODETE ARTORIA BRESOLIN, 54742.2, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, em face da revisão.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Processo 1.52249.03.4** – Defere, em 4.11.03, o pedido de redução de carga horária de 22.9 a 7.2.04, apresentado por DENISE ARINA FRANCISCO, 69298.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.52250.03.2** – Defere, em 3.11.03, o pedido de redução de carga horária de 22.9 a 7.2.04, apresentado por DENISE ARINA FRANCISCO, 61529.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.33360.03.0** – Reitera o deferimento do pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, na Universidade Luterana do Brasil, referente ao

2º semestre/03, apresentado por TEREZINHA JURACI DE A. SAMPAIO, auxiliar de enfermagem, 49184.5, das Secretaria Municipal de Saúde, somente nos dias em que o horário do curso colidir com o horário do trabalho, não ultrapassando o limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

**Processo 3.2672.03.0** – Defere, em 3.11.03, em relação a SÍLVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, 4660.7, operário especializado, o seu pedido de abono de faltas, de 5 a 19.5.03, conforme Parecer 417/03.

#### O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**HOMOLOGA**, o parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, às folhas 45 a 48, do processo 4.2786/97.4.

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.3673.03.0** - Concede, a contar de 20.9.03, a ALCI MAIA DE SOUZA, 21685.3, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.10, da Divisão de Recursos Humanos, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada 5 (chefe de seção, 1.3.1.5).

**Processo 5.3919.03.0** - Concede, em 22.10.03, aos servidores relacionados em anexo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMLU 11.066.8	JOSE CARLOS CUNHA DE LIMA	009	10/08/03	QUADRO
DMLU 11.572.5	JOSE FRANCO FREITAS	008	03/08/03	QUADRO
DMLU 11.627.7	LIDIA TEREZINHA C. SILVA	008	22/08/03	QUADRO
DMLU 11.882.8	JOEL NASCIMENTO FREITAS	008	07/08/03	QUADRO
DMLU 12.191.3	VERA MARIA DA SILVA	004	12/08/03	QUADRO
DMLU 12.645.8	JOSE CARVALHO CORREA	007	02/08/03	C.L.T.
DMLU 12.676.3	REGINALDO GONCALVES DAVILA	007	19/08/03	C.L.T.
DMLU 12.678.9	JOAO CARLOS ALVES GOMES	007	01/08/03	QUADRO
DMLU 12.686.2	JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	007	01/08/03	QUADRO
DMLU 12.726.6	LISABETE SALDANHA SCHAFFER	007	26/08/03	C.L.T.
DMLU 13.074.0	VICENTE DE PAULA C RODRIGUES	003	09/08/03	QUADRO
DMLU 13.269.6	DEMETRIO MARCELINO DOS SANTOS	007	28/08/03	QUADRO
DMLU 13.545.9	ODILON LEMOS PARANHOS	006	08/03/03	R QUADRO
DMLU 13.651.5	LUIZ PINHEIRO VOGT	006	07/01/03	R QUADRO
DMLU 13.963.4	ELIS PEREIRA GOMES	006	26/08/03	QUADRO
DMLU 14.035.0	JOAO CARLOS CORREA TEIXEIRA	009	30/06/03	A QUADRO
DMLU 14.229.9	CARLOS AUGUSTO DOS S BARCELOS	004	22/08/03	QUADRO
DMLU 14.427.9	DORIVAL FERMINO CARDOSO	005	19/08/03	QUADRO
DMLU 14.502.9	CLAUDIO PEDRO M. SOUZA	005	17/08/03	QUADRO
DMLU 14.508.6	ADAO PEREIRA SOUZA	005	10/08/03	QUADRO
DMLU 14.519.3	ANTONIO CEZAR DE BRITO NUNES	004	17/08/00	R C.L.T.
DMLU 14.519.3	ANTONIO CEZAR DE BRITO NUNES	005	17/08/03	C.L.T.
DMLU 14.706.6	ILDO LEVINO BUGANCA	005	25/01/03	R QUADRO
DMLU 14.728.0	ELI JOSE MARQUES DA SILVA	005	08/08/03	QUADRO
DMLU 14.797.5	NELI BARBOSA RODRIGUES	005	11/08/03	QUADRO
DMLU 14.801.5	JOAO BATISTA P DE SANTANA	005	22/08/03	QUADRO
DMLU 14.860.1	MARION PATRICIO DE VARGAS	004	10/05/00	R QUADRO
DMLU 14.860.1	MARION PATRICIO DE VARGAS	005	10/05/03	R QUADRO
DMLU 14.926.0	DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	005	02/08/03	QUADRO
DMLU 14.982.3	PAULO ROBERTO L.VELOSO	004	17/08/03	QUADRO
DMLU 15.818.8	GILBERTO DA SILVA RODRIGUES	004	11/08/03	QUADRO
DMLU 15.821.2	ADILSO JAIRTON DOS SANTOS	004	08/08/03	QUADRO
DMLU 15.830.3	CELSO AMARO TEIXEIRA	004	25/08/03	QUADRO
DMLU 15.835.2	HILTON DA SILVEIRA MESQUITA	004	11/08/03	QUADRO
DMLU 15.848.5	REJANE DE FATIMA MEIRELLES	004	11/08/03	QUADRO
DMLU 15.864.2	FRANCISCO AGENOR G. VARGAS	004	25/08/03	QUADRO
DMLU 15.895.6	PEDRO AMARO MARQUES	004	06/08/03	QUADRO
DMLU 15.998.8	JAIR NICOLAU M. FONTOURA	002	24/08/03	QUADRO
DMLU 16.197.6	FERNANDO DUTRA DA COSTA	004	12/08/03	QUADRO
DMLU 16.282.6	JOAO CARLOS F.VIEIRA	004	29/08/03	QUADRO
DMLU 16.299.0	LUIZ CARLOS DUARTE SOARES	001	03/08/03	QUADRO
DMLU 16.416.0	LUIZ HENRIQUE M. NASCIMENTO	004	01/01/03	A EXTERNO
DMLU 16.454.1	ADENIR DA SILVA	002	22/08/03	QUADRO
DMLU 16.478.0	ADELAIDE CONCEICAO R RODRIGUES	003	10/08/03	QUADRO
DMLU 16.479.8	JOSE CARLOS VIEIRA	003	10/08/03	QUADRO
DMLU 16.480.6	LUIZ CARLOS CAETANO DA SILVA	003	10/08/03	QUADRO
DMLU 16.483.0	ANA LUCIA RAMOS BORBA	003	10/08/03	QUADRO
DMLU 16.487.1	MARCO ANTONIO LEMOS DA LUZ	003	10/08/03	QUADRO
DMLU 16.488.9	ANTONINHO GONCALVES DA SILVA	003	20/08/03	QUADRO
DMLU 16.491.3	VALDESON FRANCISCO DA SILVA	001	10/08/03	QUADRO
DMLU 16.495.4	DILAMAR RODRIGUES MACHADO	003	10/08/03	QUADRO
DMLU 16.496.2	PAULO DA SILVA	003	24/08/03	QUADRO

DMLU 16.604.1	KUN MING WONG	007	26/08/03	QUADRO
DMLU 16.638.9	MOIZES MARTINS BRAGA	011	31/08/03	QUADRO
DMLU 16.647.0	JOSE LINCK BARBOSA	002	22/08/03	QUADRO
DMLU 16.677.7	ROBERTO FERNANDO GOULART	001	18/06/02	A QUADRO
DMLU 21.421.3	DOSMENIL SILVA DE BARCELOS	011	01/08/01	A QUADRO
DMLU 21.582.2	PAULO ROBERTO ERMEL	011	10/08/03	QUADRO
DMLU 21.685.3	ALCI MAIA DE SOUZA	011	31/08/03	QUADRO

**Processo 5.3920.03.8** – Concede, em 15.9.03, aos servidores abaixo relacionados, licença-prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.1.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMLU 11.638.4	JORGE VIEGA DUARTE	27.08.98/26.08.03	QUADRO
DMLU 11.655.8	ADEMIR MACIEL RODRIGUES	17.08.97/16.08.03	QUADRO
DMLU 12.222.6	ODILON LARANJEIRA	13.08.98/12.08.03	QUADRO
DMLU 12.676.3	REGINALDO GONCALVES DAVILA	29.08.98/28.08.03	C.L.T.
DMLU 12.880.1	LEANDRA OLENCA P. MESQUITA	02.02.98/06.08.03	QUADRO
DMLU 13.382.7	JORGE LUIZ PEREIRA	17.08.98/16.08.03	QUADRO
DMLU 14.625.8	JURACI AZEVEDO DE MAGALHAES	08.10.96/07.10.01	R QUADRO
DMLU 15.329.6	CLAUDIOMIRO DE WITT	11.08.98/10.08.03	QUADRO
DMLU 15.616.6	JOAO CARLOS S.SILVEIRA	04.08.97/03.08.03	QUADRO
DMLU 15.821.2	ADILSO JAIRTON DOS SANTOS	30.07.97/22.08.03	QUADRO
DMLU 15.856.8	LUIZ FERNANDO LAURINO	19.08.98/18.08.03	QUADRO
DMLU 16.230.5	AMARO JORGE S. SOUZA	16.08.97/15.08.03	QUADRO
DMLU 16.281.8	JORGE CABELEIRA MOREIRA	11.08.98/10.08.03	QUADRO
DMLU 16.295.8	LEONARDO VAZ DOS SANTOS	11.08.97/10.08.03	QUADRO
DMLU 16.311.3	VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA	04.08.98/03.08.03	QUADRO
DMLU 16.329.5	NOELI LEMES MARTINS	11.08.98/10.08.03	QUADRO
DMLU 16.434.3	MARIZA FENANDA POWER REIS	16.08.98/15.08.03	QUADRO
DMLU 21.907.1	CARLOS ROBERTO CAETANO DA LUZ	27.08.98/26.08.03	QUADRO

**Processo 5.3494.03.9** - Concede, em 15.9.03, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMLU 14.184.6	URUBATAN PEDROSO MADEIRA	24/08/03	015	QUADRO
DMLU 14.467.5	NILSON DA LUZ	07/05/02	015	R QUADRO
DMLU 14.517.7	LUIZ ANTONIO GUIMARAES	08/08/03	015	QUADRO
DMLU 14.780.1	JOSE AGOSTINHO DE MATOS	05/08/03	015	QUADRO
DMLU 14.860.1	MARION PATRICIO DE VARGAS	07/05/03	015	R QUADRO
DMLU 14.870.0	PAULO RENATO S. COSTA	05/08/03	015	QUADRO
DMLU 15.757.8	MAURO RONALDO TAVARES SANTOS	16/08/03	015	QUADRO
DMLU 16.502.7	FRANCISCO C CADIGUNI DE MOURA	09/08/03	015	QUADRO

## Estagiários

#### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

120 de CLEITON RAFAEL BATISTA BRAGA, 85065.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.8.03, através da Solicitação 395/03.  
173 de JOANA MATIA DIAS TAVARES, 84243.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.8.03, através da Solicitação 396/03.  
1900 de ANA CRISTINA E. ROCHEDO, 81399.8, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.8.03, através da Solicitação 405/03.  
688 de DANIEL LIMA DE NEGREIROS, 86034.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.7.03, através da Solicitação 411/03.  
1960 de ALINE VALÉRIA PUMES, 87283.8, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.7.03, através da Solicitação 422/03.  
93 de JAMILLE CORDEIRO DOS SANTOS, 83483.8, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.8.03, através da Solicitação 424/03.  
3564 de MICHELE JUBIN PERSZEL, 81394.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.8.03, através da Solicitação 425/03.  
536 de CAROLINE MASCELA BARROSO, 85895.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.8.03, através da Solicitação 437/03.  
1199 de ANA MARGARINA ANDRADE DOS SANTOS, 85148.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.7.03, através da Solicitação 438/03.  
1430 de ALINE GUILHON ALVES, 86770.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.7.03, através da Solicitação 439/03.  
1959 de NÁDIA DALLAZEN BAPTISTA, 82553.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.8.03, através da Solicitação 500/03.1551 de KELLY BERNICKER COSTA, 86848.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21.8.03, através da Solicitação 510/03.  
1678 de LUÍS ROGÉRIO ° DE ABREU, 86939.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.8.03, através da Solicitação 518/03.

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO N. ° 1.746, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

**Concede a Comenda Everaldo Marques da Silva aos atletas Diogo de Lima Barcelos, Dionathan Jeremias Juliano da Silva e Éderson Honorato Campos.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Everaldo Marques da Silva aos atletas Diogo de Lima Barcelos, Dionathan Jeremias Juliano da Silva e Éderson Honorato Campos, nos termos da Resolução nº 1.254, de 26 de setembro de 1994.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

**JOÃO ANTONIO DIB,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
MARIA CELESTE,  
1ª Secretária.

### RESOLUÇÃO N.º 1.747, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

**Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Jornalista Cláudio José Silveira Brito.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Jornalista Cláudio José Silveira Brito, nos termos da Resolução nº 731, de 10 de dezembro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE NOVEMBRO DE 2003.**

**JOÃO ANTONIO DIB,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
MARIA CELESTE,  
1ª Secretária.

## Legislativo Pessoal

### ESTAGIÁRIOS CIEE:

#### O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

**FAZ CESSAR** o termo de compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- JAQUELINE BASÍLIO DE LIMA, termo de compromisso 16139.0/011, a contar de

4.10.03;  
- LEANDRO SILVEIRA DOS REIS, termo de compromisso 16089.6/010, a contar de 4.10.03;  
- MARCELA CHAVES CESAR, termo de compromisso 17102.4/010, a contar de 25.10.03;  
- ANNE ELIS CARDOZO, termo de compromisso 01225.1/020, a contar de 8.10.03;  
- CEZAR AUGUSTO MENEZES THOBER, termo de compromisso 02093.3/030, a contar de 31.10.03;

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo de Compromisso
RAPHAEL SILVA DITTRICH	1º.10.03	25.9.04	20680.6/030
ITAJEANE SAMIRA FREITAS DA SILVA	6.10.03	30.9.04	21079.7/030
FABRICIO CANNINI FLORES	10.10.03	4.10.04	21587.6/030
GUILHERME VELHO VIVIAN	21.10.03	15.10.04	22355.6/030
ROBERTA QUINTIAN DUARTE	28.10.03	22.10.04	23533.4/030

### ESTAGIÁRIOS FADERS:

#### O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio do estudante abaixo relacionado:

- ROBERTA COSTA DE CASTRO, a contar de 30.10.03.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que nos dias 21.11.03 (dia inteiro) e 24.11.03 (pela manhã), não haverá expediente na Casa Godoy, sito na Av. Independência, 453, devido a desratização, desinsetização e descupinização do prédio. O expediente voltará a normalidade às 14 horas do dia 24 de novembro de 2003.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

**VITOR ORTIZ**  
Secretário Municipal da Cultura

## EDITAIS



### SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 334/03 PROCESSO 001.053831.03.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 18 de novembro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 6** – Distrasul Distribuidora de Alimentos Ltda.  
Comercial de Carnes Armelin Ltda.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 24/03 PROCESSO 001.050610.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**Renato Figueiredo dos Santos Informática ME-ITENS:** 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ripel Comércio de Papéis e Mat. de Escritório Ltda.-ITENS: 06, 07

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/03 PROCESSO 001.039435.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que a licitação acima foi revogada, por preços propostos elevados.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 249/03 PROCESSO 001.0059965.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Óleo de soja e outro  
**ITEM 1** - Cerealista Oliveira Ltda  
**ITEM 2** - Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda

**ITEM 3** - desclassificado  
**TOTAL:** R\$ 16.925,19  
**ENTREGA:** cinco dias  
**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO** a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

### REGISTRO DE PREÇOS DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através da Concorrência 12/03, processo 001.023425.03.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados.

**OXI PRODUCTS COM. DE GASES IND. MED. E EQUIP. LTDA**  
- C.N.P.J.:04.925.134/0001-74  
**A. J. RENNER, 484 – CANOAS / RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1006857	Ar comprimido, em cilindros p/uso medicinal	AIR PRODUCTS M3	12,50	





no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação.

**VALOR:** R\$340,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

**PROCESSO 001.045053.03.0**

**CONTRATADO:** Gustavo Oliva Azevedo

**OBJETO:** Contratação para realizar criação artística de logomarca e planejamento gráfico dos materiais: cartaz, camiseta, crachá, certificado, pin e adesivo para o 3º Fórum Gaúcho de Capoeira a ser entregue em 10.10.03.

**VALOR:** R\$1.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.053983.03.3**

**CONTRATADO:** Cláudio Custódio dos Santos

**OBJETO:** Contratação para a realização de espetáculo musical

na Festa Temática do Dia das Crianças, no Anexo da Escola Mário Quintana, Restinga; no dia 8.11.03, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura

**VALOR:** R\$1.200,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei 8.666/93

**PROCESSO 001.050667.03.3**

**CONTRATADO:** Ana Luisa Callegari Basso.

**OBJETO:** Contratação para realizar a criação artística e arte-final de cartaz – folder, convite e capa de VHS e DVD para o vídeo "Vida na Rua", do Projeto Olho da Rua, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$1.200,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II e III, da Lei 8.666/93

**PROCESSO 001.050663.03.8**

**CONTRATADO:** André Campani Chassot.

**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Fotografia, dentro

do Projeto de Descentralização Cultural, na Região Partenon, em duas etapas

**VALOR:** R\$1.740,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II e III da Lei 8.666/93

**PROCESSO 001.040624.03.0**

**CONTRATADO:** Glênio Luiz Fahrion.

**OBJETO:** Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação.

**VALOR:** R\$340,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 7 de novembro de 2003

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

**CITADO:** Centro de Esportes e lazer 24 horas Ltda - **CNPJ:** 02.557.451/0001-50

**PROCESSO:** 001.055764.00.2

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 600 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIV e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, Lei Complementar 395/97.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Casa de Carnes Sleifer Ltda - **CNPJ:** 93.633.899/0001-60

**PROCESSO:** 01.027112.00.4

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV e XXIX, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigos 80, 340 parágrafo único.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Machado de Almeida e Pinto Ribeiro Ltda - **CNPJ:** 03.780.304/0001-07

**PROCESSO:** 01.052115.00.3

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, Artigo 10, inciso IV, Decreto Estadual 23430/74, 365 caput § 2º.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Amiguinhos do Puff Creche Berçário e Recreação Ltda - **CNPJ:** 00.503.015/0001-72

**PROCESSO:** 001.022872.00.0

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos II, XXXI, Lei Complementar 395/97, Portaria 01/90 da SSMA.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Deomiro Cívá – Supermercado Tradicional - **CNPJ:** 92.594.761/0001-37

**PROCESSO:** 01.034455.00.0

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigos 436, 235, 433, 461.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Bund's Comércio de Alimentos Ltda - **CNPJ:** 90.950.528/0001-14

**PROCESSO:** 01.041411.00.5

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XVIII, Decreto Estadual 23430/74, artigos 360, 364, 357, 421, 423 e 462;

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Sol Poente Restaurante Ltda - **CNPJ:** 03.491.084/0001-00

**PROCESSO:** 01.036269.00.0

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII, 357 § 2, 462 inciso XI, 421 alínea "d".

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expi-

rado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Claudiomiro Alves Pereira – Bar Jerusalém - **CNPJ:** RG: 9055338991

**PROCESSO:** 01.035001.00.3

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 119 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437, artigo 10, inciso IV, Decreto Estadual 23430/74, artigos 423 inciso XII, 842.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Frozza e Frozza Ltda – ME - **CNPJ:** 89.441.588/0001-22

**PROCESSO:** 01.064440.00.1

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, Decreto Estadual 23430/74, artigos 364, 365, 366, 367, 506, 509, 511 e 519.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** IL G Restaurante Ltda - **CNPJ:** 00.774.336/0001-01

**PROCESSO:** 01.059603.00.3

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 1000 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 508, 527, 518.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL de retirada dos DAM's para pagamento das multas: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria - CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar.

**SANDRA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.



## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 23/03

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em cumprimento a Lei 8.666/93 e alterações, torna público o Julgamento do Convite 23/03 referente a aquisição de aquecedor de água, decide:

Julgar vencedora a empresa a seguir, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**Representações Saci Ltda.**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CGCMF:** 89.396.204/0001-05

**ENDEREÇO:** Rua Thomaz Flores, 311

**ITEM:** 1

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.503,00

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 22/03

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em cumprimento a Lei 8.666/93 e alterações, torna público o Julgamento do Convite 22/03 referente a aquisição de material permanente, decide:

- Desclassificar os itens das empresas abaixo:

Marimóveis Comércio de Móveis Ltda : Item: 5

**Motivo:** Preço muito acima do valor de mercado.

Mariza Mendonça Quinhones ME: Item: 22

**Motivo:** Preço muito acima do valor de mercado.

Justificar a aquisição dos itens 7, 9 e 20 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Marimóveis Comércio de Móveis Ltda

**CGCMF:** 1.538.431/0001-79

**ENDEREÇO:** Av. Benno Mentz, 20 – Vila Ipiranga

ITENS: 1, 5, 9 e 20  
VALOR TOTAL: R\$ 1.866,00

Movesco – Industria e Com. de Móveis Escolares Ltda  
CGCMF: 93234789/0001-26  
ENDEREÇO: Rua Salvador França, 1092 – Jardim Botânico  
ITENS: 2, 4, 8, 16 e 18  
VALOR TOTAL: R\$ 5.370,16

Madeira Herval Ltda  
CGCMF: 89.237.911/0001-40  
ENDEREÇO: Rodovia BR 116, 7350  
ITEM: 3  
VALOR TOTAL: R\$ 663,00

Lojas Arno Palavro Ltda  
CGCMF: 88.623.459/0001-92  
ENDEREÇO: Rua Fernando Francisco Kaller, 1436  
ITENS: 6, 13, 15 e 24  
VALOR TOTAL: R\$ 3.843,00

Mariza Mendonça Quinhones ME  
CGCMF: 1.058.762/0001-01  
ENDEREÇO: Rua Érico Veríssimo, 108  
ITEM: 7  
VALOR TOTAL: R\$ 220,00

Caderode Móveis para Escritório Ltda  
CGCMF: 366.257/0001-61  
ENDEREÇO: Rua Hilário Fontana, 47  
ITEM: 10, 11 e 19  
VALOR TOTAL: R\$ 1.982,20

Denise Schimidt ME

CGCMF: 97.010.078/0001-29  
ENDEREÇO: Rua Gomes Carneiro, 1011/206  
ITEM: 12  
VALOR TOTAL: R\$ 2.032,00

Representações Saci Ltda  
CGCMF: 89.396.204/0001-05  
ENDEREÇO: Rua Thomaz Flores, 311  
ITEM: 14  
VALOR TOTAL: R\$ 160,00

Meza Comercial Ltda  
CGCMF: 94.108.289/0001-00  
ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 1070  
ITEM: 17 e 25  
VALOR TOTAL: R\$ 381,12

Elisabete C. Gonçalves & Cia Ltda  
CGCMF: 4.344.244/0001-42  
ENDEREÇO: Av. Teomiro Porto da Fonseca, 1312 – Cristo Rei  
ITENS: 21 e 23  
VALOR TOTAL: R\$ 2.907,00

## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 27/03 PROCESSO 007.010375.03.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados cadastrados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital,

no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo para oficinas de corte e costura, serigrafia e artesanato - cartolina, papel seda, cola colorida, papel celofane, tesoura, tiner, giz de cera, lixa, glitter, tinta p/tecido, pincel, tinta nanquin, fita mimososa, tecido em algodão estampado, verniz marítimo, agulhas diversas, linha p/costura, tinta p/serigrafia, tinta p/artesanato e outros.  
Abertura dos envelopes  
**DATA:** 3 de dezembro de 2003, às 10 horas.  
**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATADO:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - CNPJ: 33.657.248/0001-89  
**OBJETO:** colaboração financeira não reembolsável  
**CONTRATO 24/03**  
**DATA DE ASSINATURA** 20/10/03  
**PRAZO:** até 24 meses  
**PREÇO:** até R\$ 2.439.671,47  
**PROCESSO 007.001514.03.2**  
**AUTORIZADO** pela Lei 9.231, de 14 de outubro de 2003.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.



## COMUNICADO

### PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – PDDUA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, pela Comissão Especial constituída com o objetivo de avaliar e discutir os três primeiros anos de implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA do Município de Porto Alegre (Resolução 1.724, de 28 de agosto de 2003), no dia 25-11-03 (terça-feira), às 19h30min, no Clube Caixeiros Viajantes (Rua Dona Laura, 646 – Bairro Moinhos de Vento), cuja pauta será: Debate e recebimento de sugestões das entidades comunitárias, sobre questões atinentes ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2003.

**JOÃO ANTONIO DIB,**  
Presidente.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

### PROCESSO 3534/03, 4052/03 E 4190/03

**CONTRATADA:** CELULAR CRT S/A  
**OBJETO:** Termo de aditamento 8, alterando Termo de Cadastro Anexo ao contrato de Comodato para fins de excluir e acrescentar estações móveis celulares.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13.11.03.

#### PROCESSO 1730/03

**CONTRATADA:** FORENGE ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Realização de obras e serviços de urbanização e tratamento paisagístico de área destinada à re colocação do monumento a Loureiro da Silva junto ao acesso da CMPA.  
**PRAZO:** 30 dias corridos, contados a partir da data do início dos serviços.  
**VALOR:** R\$ 26.790,55  
**DATA DA ASSINATURA:** 3.11.03.  
**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas altera-

### Câmara Municipal de Porto Alegre

ções posteriores e convite 56/03.

#### PROCESSO 4851/03

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**OBJETO:** Termo de aditamento 1, prorrogando prazo de vigência do Termo de Convênio por 01 (um) ano, a contar de 3 de outubro de 2003.  
**DATA DA ASSINATURA:** 5.11.03.  
**BASE LEGAL:** Disposições do artigo 116 da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

## PROCESSOS 4166/03 E 4167/03

**CONTRATADA:** PAPEL MAR LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de papel ofício (A4) não clareado com cloro, na quantidade de 4250 pacotes, com 500 folhas cada um; 360 pastas "a/z", com lombada estreita; 500 pastas "a/z", com lombada larga.  
**PRAZO:** Um ano, contado a partir da data da sua assinatura ou até o adimplemento total da obrigação assumida.  
**VALOR:** R\$ 58.888,60  
**DATA DA ASSINATURA:** 3.11.03.  
**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e convite 50/2003.

#### PROCESSO 3827/03

**CONTRATADA:** VIGHA ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Fornecimento e colocação de pisos paviflex e/ou cerâmico em diversos setores da CMPA.  
**PRAZO:** 60 dias, contados a partir da data do início dos serviços.  
**VALOR:** R\$ 12.965,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 13.11.03.  
**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Tomada de Preços 7/03.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

**MARCO ANTÔNIO DAMIN,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
3433/03	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
4890/03	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
5931/03	Notadez Informação Ltda.	Artigo 25, inciso I
5981/03	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

**SÉRGIO LUIZ DA SILVA,**  
DIRETOR-GERAL.

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 8/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 8/03 (Processo 3826/03), cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de sanitários com vestiários no Legislativo, considerando-as todas classificadas, na seguinte ordem:

EMPRESA	VALORES DAS PROPOSTAS – em R\$	
	Valor Cotado	Valor Corrigido (*)
FORENGE ENGENHARIA LTDA.	9.999,90	10.000,55 (*)
MENFIS ENGENHARIA LTDA.	10.420,50	10.420,50
PROL ENGENHARIA LTDA.	10.968,00	10.968,00
LION SERVICE LTDA.	11.453,86	11.453,88 (*)
AMS - ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA.	12.314,97	12.315,05 (*)
ALVENARIX CONSTRUÇÕES LTDA.	12.448,00	12.497,50 (*)
ATHOS ENGENHARIA LTDA.	12.524,56	12.524,56
SCORZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	12.749,00	12.729,00 (*)
TRIENGE ENGENHARIA LTDA.	13.190,00	12.970,00 (*)

(\*) Valores corrigidos com base no subitem 5.2 do Edital.

Notifica que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

Em 14 de novembro de 2003.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação.



## RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

### REFERENTE À FASE DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 5/03

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO 001.046586.03.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público a decisão da titular desta pasta, a qual indefere o recurso interposto pela empresa Transportes Limberger Ltda, relativamente à fase de julgamento de propostas, mantendo o resultado publicado no dia 24 de outubro de 2003.

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 5/03

### PROCESSO 001.046586.03.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que a Secretária Municipal de Administração, em exercício, homologou o procedimento da Licitação, em epígrafe, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

**CONVOCAÇÃO DE ADJUDICADOS CONCORRÊNCIA 5/03 PROCESSO 001.046586.03.2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, convoca as empresas adjudicadas através da Concorrência 5/03, abaixo relacionadas, nos termos do item 18.3, do Edital da licitação, para, no prazo de cinco dias úteis, firmarem os contratos nos termos das propostas ofertadas e das demais condições da licitação.

**TIPO:** Pick-Up Cabine Simples

TRANZENAIDE TRANSPORTES LTDA

**TIPO:** Pick-Up Cabine Dupla

REIS & SOARES LTDA.  
CONFIANÇA TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME  
BETTI & CIA LTDA.

**TIPO:** Caminhão Pequeno Cabine Dupla

TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.  
LANGER & LANGER LTDA.

**TIPO:** Caminhão Grande Cabine Simples

FEULA, ROCHA & CIA LTDA ME.

**TIPO:** Caminhão Grande Cabine Dupla

TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA.  
LANGER & LANGER LTDA.  
FEULA, ROCHA & CIA LTDA ME.  
BRUM-HOFFMAN TRANSPORTES LTDA.  
D. LEÃO DE OLIVEIRA & CIA LTDA.  
TRANSPORTES BOBSIN LTDA.  
TRANSPORTES REDIVO LTDA ME.  
CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA.  
NERI PEREIRA & CIA LTDA.

**TIPO:** Caminhão Caçamba Basculante

TERBE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.  
TRANSDRI TRANSPORTES LTDA.  
TRANSPORTES MASSARIOL LTDA.  
CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA.  
LIGIA T LOPES DA SILVA & CIA LTDA.  
TRANSPORTES R N FRETAS LTDA ME.  
TRANSBRINI TRANSPORTES LTDA.  
HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.  
TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA.  
TRANSPORTES POR DO SOL LTDA ME.  
TRANSPORTES QUIRINAS LTDA.  
TRANSPORTES MSS LTDA.  
TRANSPORTES REDIVO LTDA ME.

TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES LTDA.  
TRANSPORTES J C LOPES LTDA.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

**JANETE COMARU JACHETTI,**  
Secretária Municipal de Administração em exercício.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/03 PROCESSO 001.023207.03.5**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação à Concorrência 1/03, conforme estabelecido nas Atas de entrega da documentação e de julgamento.

HABILITADA a empresa Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.  
INABILITADA a empresa Alimeng Refeições Coletivas e Congeladas Ltda por não ter apresentado o alvará previsto no item 4.2.3.4.

A contar desta data fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, relativo à fase de habilitação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2003.

**CARLOS MARLI DA SILVA BOEIRA,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**CONVITE 003.080470.03.3**

Porto Alegre, 13 de novembro de 2003.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral.

"Execução de drenagem de água pluviais na área da Ete Belém Novo"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080470.03.3, no dia 27 de novembro de 2003, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 18 de novembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

**CONVITE 003.080478.03.4**

"Reforma do depósito da Rua Américo Vespúcio, 881 – 2ª licitação"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080478.03.4 no dia 27 de novembro, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 19 de novembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

**TOMADA DE PREÇOS 122/03-PROCESSO 003.080475.03.5**  
**OBJETO:** Mangueira de borracha, tipo água-ar-cordonel.  
**ITEM 1** -Antonio Carlos Basso Bertao

**CONVITE 92/03-PROCESSO 003.080453.03.1**  
**OBJETO:** Câmaras fotográficas.  
**ITEM 1** -Equipal Com. Ind. Imp. Exp. Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de classificação de propostas da Tomada de Preços, conforme segue:

**TOMADA DE PREÇOS 5**  
**PROCESSO 001.004043.03.0**

**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção das Casas de Bombas do DEP, no município de Porto Alegre.

**CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS**  
1.º lugar – IMPORTSUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.;  
2.º lugar: ASSAL ENGENHARIA LTDA.;

Desclassificação da Empresa:  
- ELETROCAIRÚ LTDA., com base na letra "a", do subitem 7.10, do item 7;

Fica estabelecido o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos quanto a fase de classificação das propostas.  
A ata de julgamento da fase de classificação de proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2003.

**AIRTO FERRONATO,**  
Diretor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 130/03**

**PROCESSO 005.003995.98.4**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Terraplanagem Eroni Machado Ltda.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Acordam as partes em reajustar o Contrato em 18%, servindo como indexador 57% do IGP-M, no período compreendido entre junho/2002 à maio/2003, do veículo caminhão placa IHF 6996, com motorista, a vigorar a partir de junho de 2003.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2003.

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral .



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 113A/02**

**MODALIDADE:** Convite 127/02  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Cláudio Mueller & Cia. Ltda.  
**OBJETO:** manutenção preventiva e corretiva de máquinas contadoras com fornecimento de peças.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 18.11.03 a 17.11.04.

Em decorrência da prorrogação ora proposta e, tendo em vista a defasagem acumulada ao longo do período contratado, ficam reajustados, na ordem de 6,67% os valores inicialmente pactuados, de modo a recompor o equilíbrio econômico financeiro entre as partes. O valor unitário da manutenção de cada máquina passará a ser de R\$ 144,00.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2003.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO 1/03**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a revogação, por interesse público, do Edital de Seleção 1/03 – cujo objeto é a seleção de licenciados a fim de integrarem o projeto Hortomercado ou outros equipamentos de hortigranjeiros em locais públicos, assim como formar cadastro reserva de aprovados – em decorrência de inadequação dos critérios de classificação estabelecidos no instrumento convocatório, conforme justificativa constante no Processo 001.044569.03.3.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

**ADELI SELL,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## HABITAÇÃO

# Aprovado projeto na Zona Norte com 469 apartamentos de dois dormitórios

**T**écnicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) aprovaram mais um empreendimento do Programa de Arrendamento Residencial (PAR), da Caixa Econômica Federal (CEF). O Residencial Barcelona terá 469 apartamentos de dois dormitórios, divididos por 12 blocos de cinco pavimentos cada um, com um total de 21,9 mil metros quadrados. Está localizado no Bairro Rubem Berta e o investimento é de R\$ 10,4 milhões. Cada unidade custa R\$ 22 mil, com uma prestação na faixa de R\$ 160,00.

Segundo o gerente de Mercado da Caixa no Rio Grande do Sul, Danilo Pickrodt, serão beneficiados nesse projeto do Rubem Berta famílias com renda entre três e quatro salários mínimos, que serão cadastradas pelo Demhab. O departamento ainda não definiu a data do cadastramento, que será informada com antecedência nos meios de comunicação e no Diário Oficial de Porto Alegre. A expectativa da construtora RHB, responsável pelo projeto, é de que os apartamentos estejam

prontos em um ano após o início da obra. O contrato entre a CEF e a construtora deve ser assinado até o final do mês. Pickrodt destaca a importância do PAR, em que a pessoa se torna proprietária do imóvel ao final dos 15 anos de pagamento das prestações.

O PAR é um programa da Caixa para famílias com renda de até seis salários mínimos. Em Porto Alegre, a Prefeitura entra como parceira realizando o trabalho de cadastramento. Em maio deste ano, foram entregues as primeiras unidades no edifício Sul América. Outros projetos já estão em execução no centro da cidade, alguns com conclusão prevista para este ano. A Caixa e a Prefeitura de Porto Alegre fizeram sorteio que indicou a classificação dos 5.031 beneficiários inscritos no programa, cadastro válido exclusivamente para as unidades localizadas no Centro.

**Prestações baixas para renda de até seis salários mínimos**



## TECNOLOGIA

## Procempa passa a usar software livre nos principais programas de sua rede de computadores

A partir de hoje, 17, os 240 computadores da Procempa, a empresa de tecnologia de Porto Alegre, estarão funcionando com os programas de escritório - editor de textos e planilhas eletrônicas -, desenvolvidos somente em plataforma livre. Desde outubro, os equipamentos estavam rodando simultaneamente com o sistema livre e o proprietário. "Foi uma fase de testes, quando os funcionários tiveram a oportunidade de adequar os seus trabalhos à tecnologia e participar de cursos de capacitação na área", explica Lino Kieling, gerente de Tecnologia e Serviços da empresa. Com a mudança, a

Procempa deixa de pagar aos programas proprietários R\$ 100 mil a cada renovação das licenças para a instalação sistemática de novas versões de softwares nos computadores.

A companhia será uma espécie de laboratório para a implantação de editores de textos e planilhas eletrônicas com sistemas abertos, em janeiro de 2004, nos mais de seis mil computadores da Prefeitura. A iniciativa resultará em uma economia anual para o Município de R\$ 500 mil. A Procempa estuda também a aplicação de correio eletrônico livre em todos os computadores da Prefeitura.

## PLANTIO

## Prefeitura implanta Corredor Ecológico na Avenida Bento Gonçalves

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) estará concluindo até sexta-feira, 21, a arborização implantada na Avenida Bento Gonçalves, com o plantio de 399 árvores. O objetivo é estabelecer um corredor ecológico de atração para a avifauna que se abriga nas matas do Morro Santana.

O plantio prevê, predominantemente, espécies nativas frutíferas para pássaros, tais como Figueiras, Capororoca, Cocão, Cerejeira, Chal-Chal, Louro-Preto, Aroeira-Periquita, Cedro, Guabirobeira, Pitangueira, Araticum e Corticeira. Também serão plantadas Palmeiras-da-Califórnia, espécie exótica, também frutífera, com presença marcante nas grandes ave-

nidas da cidade, em geral em canteiros centrais largos, como por exemplo nas Avenidas Osvaldo Aranha, João Pessoa e Getúlio Vargas.

A produção de frutos em quantidade expressiva pelas diversas espécies vegetais em diferentes épocas do ano incentivará o trânsito de pássaros no corredor formado pela Avenida e o Morro.

Ainda na avenida Bento Gonçalves, entre as avenidas Antônio de Carvalho e Salvador França, serão plantadas 150 mudas de jerivás. O trabalho será concluído em 50 dias. Ao todo, a avenida receberá cerca de 450 árvores.

## SANEAMENTO

## Evento em Porto Alegre discute o combate ao desperdício de água

Curso da Região Sul para capacitação de agentes no combate ao desperdício de água será realizado hoje, 17, terça, 18, e quarta-feira, 19, no Hotel Embaixador (Rua Jerônimo Coelho, 354), em Porto Alegre. Este evento insere-se no Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água (PNCDA), coordenado pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades. Seu principal objetivo é capacitar os agentes diretamente envolvidos na prestação dos serviços de saneamento no que diz respeito ao desperdício da água nos diversos componentes do sistema e também pela sociedade em geral.

As oficinas serão ministradas por consultores ligados à Fundação Universidade de São Paulo (Fusp), contratada pelo

ministério como consultora do tema. Nomes como Aron Petrucci, Stanislau Marcka, João Pedro Waack, Elton Gonçalves e Racine Prado estarão na Capital nesses dias.

O curso na Região Sul é o último de uma rodada nacional. Estão sendo oferecidas 50 vagas ao todo. O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) estará representado por seis técnicos. O Dmae possui um grupo que trabalha especificamente o combate ao desperdício de água e promoverá, nos dias 4 e 5 de dezembro, um seminário interno para discutir os projetos e os avanços existentes no assunto. Na oportunidade, será assinado convênio da Prefeitura de Porto Alegre com o Ministério das Cidades para desenvolvimento do programa no Dmae.

## CULTURA

## Prefeitura doa 300 livros para o projeto Arca das Letras

O prefeito assinou um termo de doação de 300 livros da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães para o projeto Arca das Letras, iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em parceria com ministérios e entidades da sociedade civil que levará literatura para comunidades rurais, assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra e comunidades quilombolas (remanescentes de quilombos) e indígenas do país. Foram iniciados os planos pilotos no Rio Grande do Sul e em três localidades do semi-árido nordestino e, a partir de janeiro, o projeto vai para outras partes do Brasil.

O Arca das Letras é vinculado à Secretaria de Reordenamento Agrário do MDA e foi desenvolvido em parceria com os ministérios da Justiça, Cultura, Educação e Meio Ambiente, além de organizações não governamentais, movimentos sociais, prefeituras e governos estaduais.



Projeto vai para outras partes do país